



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO**  
Rua Paulo Marques, 378 - Centro - CEP: 62370-000 - São Benedito\CE  
CNPJ: 07.778.129/0001-74 - Tel: (88) 3626.1347 - Site: [www.saobenedito.ce.gov.br](http://www.saobenedito.ce.gov.br)

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano I - Edição N° 3072 de 28 de Dezembro de 2021





# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

## ESTADO DO CEARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

EXECUTIVO

Ano I - Edição Nº 3072 de 28 de Dezembro de 2021

## O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

É UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

## SUMÁRIO

### **AVISO : TP 2021.10.28.01/2021**

RESULTADO DA FASE DE JULGAMENTO DE PREÇOS

### **AVISO : CHAMADA PÚBLICA 004/2021/2021**

EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE CREDENCIAMENTO: CHAMADA PÚBLICA 004/2021

### **DECRETOS: 98/2021**

RATIFICA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO, O DECRETOS ESTADUAIS Nº 34.488, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2021, NA FORMA QUE INDICA.





# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

## ESTADO DO CEARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

EXECUTIVO

Ano I - Edição Nº 3072 de 28 de Dezembro de 2021

**SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - AVISO  
: TP 2021.10.28.01/2021**

#### RESULTADO DA FASE DE JULGAMENTO DE PREÇOS

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Benedito/CE, torna público para o conhecimento dos interessados, que após análise das Propostas de Preços da TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.10.28.01, com fins de CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ENGENHARIA CIVIL, PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA DOS CENTROS DE REFERÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL: CRAS DAMIÃO JORGE NETO - BAIRRO DO CHORA (LOTE I) E CRAS ANTÔNIO FURTADO DE ARAÚJO - BAIRRO MONS. OTALÍCIO (LOTE II), MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO/CE, Obteve-se o seguinte resultado: Foi declarada VENCEDORA a Empresa: RENOVA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 41.500.868/0001-38, com o valor global de R\$ 522.243,26 (quinhentos e vinte e dois mil duzentos e quarenta e três reais e vinte e seis centavos) por apresentar o menor preço. Assim, fica aberto o prazo recursal conforme art. 109 da Lei 8.666/93. Maiores informações na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Paulo Marques, nº 378 - Centro, São Benedito/CE. São Benedito/CE, 28 de dezembro de 2021. Ronaldo Lobo Damasceno, Presidente da Comissão de Licitação.





# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

## ESTADO DO CEARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

EXECUTIVO

Ano I - Edição Nº 3072 de 28 de Dezembro de 2021

#### SECRETARIA DE FINANÇAS - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE CREDENCIAMENTO: CHAMADA PÚBLICA 004/2021

##### EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

O Presidente da Comissão de licitação do Município de SÃO BENEDITO, através da(o) SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da(o)

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS, faz publicar o extrato resumido do TERMO DE RATIFICAÇÃO DE CREDENCIAMENTO a seguir:

**OBJETO.....:** CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PÚBLICAS OU PRIVADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS COMPREENDENDO A ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS (IPTU, ISS-FIXO, ITBI E TAXAS), DA DÍVIDA ATIVA E DE OUTRAS RECEITAS MUNICIPAIS, ATRAVÉS DE GUIAS DE COBRANÇA E/OU DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL- (DAM) EM PADRÃO FEBRABAN.

**FAVORECIDO.....:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - AGÊNCIA SERRA GRANDE/CE.

Deferimento do Pedido de Credenciamento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - AGÊNCIA SERRA GRANDE/CE ratificado pelo(a) Sr.(a) DIEGO RODRIGUES LIMA, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

SÃO BENEDITO - CE, 27 de Dezembro de 2021

RONALDO LOBO DAMASCENO

Comissão de Licitação

Presidente





# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

## ESTADO DO CEARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

EXECUTIVO

Ano I - Edição Nº 3072 de 28 de Dezembro de 2021

GABINETE DO PREFEITO - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - DECRETOS: 98/2021

#### DECRETO Nº. 098, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021.

*Ratifica no âmbito do Município de São Benedito, o Decretos Estaduais Nº 34.488, de 24 de dezembro de 2021, na forma que indica.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81, inciso ;I, letras "m" e "o" da Lei Orgânica do Município de São Benedito, considerando as disposições do Decreto Estadual nº 33.965/2020, de 04 de março de 2021, renovado pelo Decreto 33.992 de 20 de março de 2021.

**CONSIDERANDO** a obrigatoriedade dos Municípios cearenses de seguirem a política de isolamento social rígido estabelecida pelo Decreto Estadual nº 33.965, de 04 de março de 2021, por imposição do § 1º do art. 1º do Decreto Estadual de nº 33.980, de 12 de março de 2021;

**CONSIDERANDO** que o Supremo Tribunal Federal nos autos da (ADI) 6341, confirmou competência concorrente de Estados, Distrito Federal, Município e União em ações para combater a pandemia da COVID-19;

**CONSIDERANDO** a seriedade e o comprometimento com que o Município vem pautando sua postura no enfrentamento da pandemia, sempre primando pela adoção de medidas baseadas nas recomendações, relatórios e dados técnicos das equipes de saúde

**CONSIDERANDO** o cenário de estabilidade que vem apontando os especialistas em relação aos dados epidemiológicos e assistenciais relativos a Covid-19 no Estado do Ceará, embora a pandemia ainda inspire cuidados e prudência por parte de todos

#### **DECRETA:**

**Art. 1º-** Ficam ratificados, no âmbito do Município de São Benedito, as disposições do Decreto Estadual nº 34.488, de 24 de dezembro de 2021;

**Parágrafo único:** A vigência desse Decreto será das 00:00hrs do dia 28/12/2021 até às 23:59hrs do dia 09/01/2022;

**Art. 2º-** Remeta-se cópia deste decreto para os Poderes Judiciário e Legislativo desta comarca, para o Ministério Público, para a Polícia Civil e Polícia Militar, para o devido conhecimento e tomada das eventuais medidas pertinentes.

**§ 1º** No tocante a Polícia Militar, que seja requisitado o apoio necessário para o fiel cumprimento deste Decreto.

**§ 2º-** Encaminhe-se também cópia deste Decreto para os meios de comunicação, para ampla divulgação.

**Art. 3º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Benedito, 28 de dezembro de 2021.





# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

## ESTADO DO CEARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

EXECUTIVO

Ano I - Edição Nº 3072 de 28 de Dezembro de 2021

---

**SAUL LIMA MACIEL**  
Prefeito Municipal





# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

## ESTADO DO CEARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

EXECUTIVO

Ano I - Edição Nº 3072 de 28 de Dezembro de 2021

## EQUIPE DE GOVERNO

**Saul Lima Maciel**

Prefeito(a)

Vice-Prefeito(a)



**Lucia de Fatima Goncalves de Paula**

Secretaria da Educação Educação



**Diego Rodrigues Lima**

Secretaria de Finanças



**Antonia Edilange Alves Vieira**

Secretaria da Educação Educação



**Aridson de Mesquita Aragão**

Secretaria da Infraestrutura e Meio Ambiente



**Luis Carlos do Nascimento**

Secretaria da Saude



**Agnes Goncalves de Aguiar Paula**

Secretaria da Infraestrutura e Meio Ambiente



**Giovanni de Castro Pacheco**

Secretaria de Administração



**Diego Rodrigues Lima**

Secretaria de Finanças



**Glayson de Sousa Silva**

Secretaria do Desenvolvimento Agrário e Recursos Hídricos



**Jaime Gomes da Fonseca Filho**

Secretaria do Desenvolvimento Agrário e Recursos Hídricos



**Anita Saraiva Dorneles**

Secretaria da Saude



**Francisco das Chagas Brito Costa**

Gabinete do Prefeito





# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

## ESTADO DO CEARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

EXECUTIVO

Ano I - Edição Nº 3072 de 28 de Dezembro de 2021



**Silvane Marques da Silva**

Gabinete do Prefeito



**Francisco Helton Lopes Alcantara**

Secretaria da Infraestrutura e Meio Ambiente



**Fernando Reutman Rodrigues Sales**

Secretaria de Esporte, Cultura e Turismo



**Mauro Martins Mota**

Secretaria de Esporte, Cultura e Turismo



**Lucielma Rodrigues de Medeiros**

Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

